

EDITAL DE INSCRIÇÕES

PROGRAMA DE APRIMORAMENTO PROFISSIONAL EM ENFERMAGEM 2025

APRIMORAMENTO CLÍNICO EM ENFERMAGEM: EXPERIÊNCIAS DE SAÚDE INTEGRAL NOS CONTEXTOS ASSISTENCIAIS.

I - O que é e como funciona o programa:

O Programa de Aprimoramento Profissional em Enfermagem (PAPENF) é uma modalidade de ensino destinada à Enfermeiros, caracterizado por uma atividade intensiva de treinamento profissional nas diferentes áreas dos contextos assistenciais.

É desenvolvido em um ano, sob a orientação dos docentes das áreas profissionalizantes do Curso de Enfermagem do Centro Universitário de Rio Preto - UNIRP.

A carga horária de atividades/ano será de 100% (cem por cento), destinada a treinamento prático supervisionado. A carga horária é **de 30 horas semanais pelo período de 1 ano.**

II - Objetivos:

- Promover o aprimoramento de conhecimentos clínicos e nas urgências na Enfermagem, com desenvolvimento de habilidades e atitudes indispensáveis ao exercício profissional da Enfermagem por meio do treinamento nas Unidades Básicas de Saúde, Unidades de Pronto Atendimento e Hospitais de São José do Rio Preto-SP.
- Capacitar enfermeiros para prestar assistência integral e segura a pacientes adultos e idosos;
- Aprimorar e estimular a capacidade crítica para atividades de promoção, prevenção, proteção e reabilitação, preparando o profissional para trabalhar nas atividades de saúde;
- Verificar às especificações regionais de saúde por meio de intervenções planejadas estrategicamente, em níveis de atenção integral à saúde dos indivíduos, das famílias e das comunidades.
- Aprimorar o senso de responsabilidade inerente ao exercício de suas atividades profissionais;
- Estimular o espírito de investigação científica;

III - Orientador/Docente:

O PAP/ENF é orientado por docentes, com título de especialista, mestre ou doutor, vinculados à instituição de ensino superior mantenedora do programa de aprimoramento.

IV - Das Vagas oferecidas/Bolsas de Estudo

- 2 vagas.

OBS: Os alunos que se inscreverem irão realizar atividades em Saúde Coletiva e Hospitalar em São José do Rio Preto-SP. Durante o curso, o aprimorando não poderá ter vínculo empregatício com outras instituições, devendo dedicar-se exclusivamente ao Programa de Aprimoramento Profissional – PAP, durante os 12 meses previstos para o mesmo.

V - Seleção:

Graduados em Enfermagem podem candidatar-se à seleção para o Programa de Aprimoramento Profissional em Enfermagem (PAP/ENF), na área clínica em Enfermagem. Para isso, o candidato deverá entregar currículo atualizado com certidão de graduação do Curso de Enfermagem em escola reconhecida, obtido no máximo, há dois anos do início do Programa e estar devidamente inscrito no Conselho Regional de Enfermagem (COREN).

5.1. Para inscrição à seleção do PAP/ENF, são necessárias as seguintes condições e documentos:

- a) Para os ex-acadêmicos da UNIRP, prova de quitação de débitos com a IES;
- b) Ficha de inscrição (disponível no site);
- c) Fotocópia do diploma ou certificado de conclusão do curso
- d) Histórico escolar completo do curso de graduação em Enfermagem;
- e) Três fotografias 3x4;
- f) Currículo lattes (plataforma lattes) devidamente **documentado (cópia)**;
- g) Cópia da carteira de identidade;
- h) CPF (MF) (cópia);
- i) Comprovante de quitação com o serviço militar.

5.2. Processo Seletivo:

O Processo Seletivo constará de duas fases:

5.2.1. Primeira Fase - Prova Teórica

- Tem data de realização prevista **27 de janeiro de 2025**, na Unidade Universitária I do Centro Universitário de Rio Preto, **às 09 horas, no bloco 1, sala 102.**

- É de caráter eliminatório e classificatório, será composta de 30 questões de múltipla escolha, com cinco alternativas cada uma.

- A prova terá duração improrrogável de 2 horas, sendo terminantemente proibida, sob qualquer alegação, a saída do candidato do local do exame antes de decorrida uma hora do seu início.

- Recomenda-se que o candidato chegue ao local da prova com antecedência mínima de 30 minutos do horário estabelecido para o início da prova, não sendo admitido, sob hipótese alguma, retardatários.

- É de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento da publicação, não podendo ser alegada qualquer espécie de desconhecimento.

- O candidato deverá estar munido do comprovante do correspondente pagamento da taxa de inscrição, caneta de tinta azul ou preta. Não será permitida a utilização de máquina calculadora.

5.2.2. Segunda Fase: Entrevista e Análise de *Curriculum lattes*

- A entrevista e a Análise do *Curriculum* serão realizadas no dia **31 de janeiro de 2025, às 09 horas** na Unidade Universitária I do Centro Universitário de Rio Preto, não sendo admitido retardatário, sob hipótese alguma.

VI - Da pontuação e da classificação

6.1. Primeira Fase - Prova Teórica

- Serão considerados habilitados para a segunda fase do Processo, os candidatos que obtiverem pontuação igual ou superior a 5,0 pontos na prova teórica. Será atribuído peso quatro a prova teórica.

6.2. Segunda Fase – Serão atribuídos peso três a avaliação do currículo lattes e entrevista.

6.3. A prova escrita versará sobre conhecimentos relativos à Saúde do adulto, Idoso, Saúde Coletiva, Clínica Médica, Cuidar em Enfermagem, de acordo com o programa fornecido (ANEXO). A Avaliação do currículo lattes deverá basear-se na quantidade e qualidade de títulos e produção intelectual obtidas pelo candidato. A Entrevista versará sobre conhecimentos pessoais e técnicos, sendo estes últimos baseados no programa referente às áreas acima citadas. As áreas contempladas nos objetivos serão abordadas na prova escrita.

6.4. Todo candidato que obtiver nota igual ou superior a 7,0 (sete), estará classificado. Serão chamados a ocupar as vagas, os candidatos aprovados, por ordem de notas decrescentes, especificamente em cada área.

6.5. Os candidatos deverão, a partir de **10 de fevereiro de 2025**, acessar o *site* www.unirp.edu.br, para consultar o Edital de Resultado Final no qual constará apenas

a classificação dos candidatos. É de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento da publicação.

VII - Inscrições:

7.1. Data: até 24 de janeiro de 2025

Local: Secretaria de Pós-Graduação e PaP da UNIRP

Rua Yvette Gabriel Atique, 45 - Boa Vista - São José do Rio Preto/SP

7.2. Taxa de inscrição: R\$120,00. Banco - Itaú - Agência 9171 - Conta corrente nº 01794-1

7.3. Inscrição via postal, enviar para:

- Coordenadoria e Secretaria de Pós-Graduação e Pap da UNIRP

Rua Yvette Gabriel Atique, 45 - Bairro Boa Vista - São José do Rio Preto/SP - CEP. 15025-400

- Ficha de inscrição devidamente preenchida, juntamente com a documentação solicitada no item 5.1 e fotocópia do comprovante de depósito bancário identificado em nome Sociedade de Educação e Cultura de São José do Rio Preto Ltda.

Informações: (17) 3211-3148 ou (17) 3211-3172

7.4. Datas de seleção, local e horário:

*Local da seleção: prevista para **27 e 31 de janeiro de 2025**, sala dos professores da Unidade Universitária I, do Centro Universitário de Rio Preto

Horário da seleção: de 9h às 12h

VIII - Início do programa: 10 de março de 2025

Os candidatos selecionados deverão efetivar a confirmação de sua inscrição no PAP/ENF UNIRP até o dia 17 de fevereiro de 2025.

A não confirmação será interpretada como desistência da vaga. Após a seleção, os currículos poderão ser retirados na Seção de Pós-Graduação até o dia 15 de março de 2025. Ao término desse período, os documentos não solicitados serão incinerados.

Até o dia 17 de fevereiro de 2025, todos os ingressantes no PAP/ENF UNIRP deverão apresentar cópia do COREN-SP ou do comprovante de tramitação da inscrição provisória no Conselho Regional de Enfermagem do Estado de São Paulo (COREN).

ANEXO

Conteúdo Programático do Edital

Assistência de Enfermagem na Saúde do Adulto:

Úlceras neuropática, arterial e venosa; Queimaduras; Avaliação Neurológica: Escala de coma de Glasgow; Doença Cerebrovascular: Acidente Vascular Encefálico (AVE) - Hemorrágico e Isquêmico; Aneurisma; Pneumonias, Doença Pulmonar Obstrutiva Crônica; Enfisema; Asma; Derrame Pleural; Embolia Pulmonar; Dreno de Tórax; Aspiração Traqueal; Aterosclerose, Síndrome Coronariana Aguda; Angina, Infarto Agudo do Miocárdio; Insuficiência Cardíaca; Alimentação Enteral e Parenteral; Alimentação Enteral por meio da Gastrostomia e Jejunostomia; Ostomias; Feridas e Curativos; Administração de medicamentos parenteral; Cálculo de Medicamentos, Sonda Nasoenteral; Sonda Vesical de Demora Masculino e Feminino; Transfusão de Sangue; Reação Transfusional. Exame físico Adulto. Sistematização da Assistência em Enfermagem Adulto. Gerenciamento em Saúde do Adulto.

Assistência de Enfermagem na Saúde do Idoso:

Conceitos básicos de Enfermagem Gerontológica, Geriatria e equipe multidisciplinar. Considerações éticas e legais: Políticas públicas de saúde do idoso e Programas de Atenção ao Idoso. Legislação: estatuto do Idoso; Efeitos da Medicação no Idoso, Alterações Fisiológicas do Idoso, Exame físico do Idoso. Assistência em Enfermagem Idoso. Gerenciamento em Saúde do Idoso.

Assistência de Enfermagem na Saúde em situações de urgência e emergência:

Acolhimento com Avaliação e Classificação de Risco; Parada Cardiorespiratória, Suporte Básico de Vida (SBV), Suporte Avançado de Vida (SAV), Atendimento Ao Trauma, Intoxicação Exógena, Sangramento do Trato Gastrointestinal, Cetoacidose Diabética, Sepsis, Choque Séptico.

Assistência de Enfermagem em Saúde Coletiva I, II, III:

Legislação e bases legais e normativas: LOS/ CF/88, Artigos 196 a 200. Lei 8080/90, Lei 8142/90, NOBS, NOAS, Financiamento do SUS Portaria 2.539/2019 e Controle social/Intersectorialidade, Política Nacional de Atenção Básica, Estratégia de Saúde da Família (ESF), UPA-24hs atenção intermediária, Área estratégica das doenças crônicas transmissíveis (surto, endemias, epidemias e pandemia), Área estratégica doenças Crônicas Não Transmissíveis: Diabetes Mellitus/Hipertensão Arterial/dislipidemias/oncologia, Programa Nacional de Imunização, Educação em Saúde, Sistemas de Informação em Saúde, Gerenciamento em Saúde Coletiva.